



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Edital 01/2021

Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2021 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, nos níveis de Mestrado e de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 5 (cinco) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Organizações, Cultura e Democracia e conta com as seguintes linhas de pesquisa: Cultura, Sociedade e Identidade; Instituições Políticas e Democracia; Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Cidadania. Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <http://www.pucrs.br/humanidades/ciencias-sociais>.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Ciências Sociais ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em Ciências Sociais ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas em nível de Mestrado e até 12 (doze) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com o presente edital.

Além das 20 (vinte) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Da mesma forma, além das 12 (doze) ofertadas em nível

de Doutorado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp3.pucrs.br/sipos/inscricao>, no período de 01/09/2020 a 30/10/2020.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6.4. Comprovante de quitação com o serviço militar para homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- 6.5. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 6.6. Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (exclusivo para candidatos ao Doutorado) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 6.7. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (exclusivo para candidatos ao Doutorado);
- 6.8. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

- 6.9. Certificado de proficiência em língua estrangeira (inglesa, francesa, alemã ou espanhola) (exclusivo para candidatos ao Doutorado);
 - 6.10. Cópia da dissertação de mestrado (exclusivo para candidatos ao doutorado);
 - 6.11. Cópia de cada publicação científica de sua autoria e dos certificados de participação em eventos científicos;
 - 6.12. Somente para candidatos que ainda estejam cursando Mestrado no momento da seleção, em substituição aos itens "6.6" e "6.10", supra: apresentar atestado de aprovação em banca de qualificação ou declaração de previsão de defesa assinada pelo professor orientador do curso de mestrado; enviar texto aprovado em banca de qualificação de mestrado ou referente ao atual desenvolvimento da dissertação;
 - 6.13. Cópia do formulário de inscrição preenchido on-line;
 - 6.14. Uma foto 3x4 colorida e recente;
 - 6.15. Memorial (exclusivo para candidatos ao Mestrado), conforme instruções indicadas no ANEXO 1;
 - 6.16. Projeto de pesquisa (exclusivo para candidatos ao Doutorado);
 - 6.17. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 100,00);
7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

Integram as Comissões de Seleção os/as docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais representando o conjunto das três linhas de pesquisa: Cultura, Sociedade e Identidade, Instituições Políticas e Democracia e Movimentos Sociais, Políticas e Cidadania. As Comissões designadas acompanharão o processo seletivo e terão como atribuições: (a) elaborar as questões temáticas das entrevistas individuais; (b) analisar a documentação apresentada; (c) avaliar o memorial; (d) realizar entrevista; (e) avaliar o projeto e Lattes, (f) proceder à aprovação ou reprovação dos candidatos.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

O processo de seleção constará de duas etapas sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado.

Primeira etapa:

1. Análise da documentação requerida para inscrição – curriculum vitae, considerando publicações em periódicos e livros, apresentação de trabalhos em eventos, histórico escolar, inserção acadêmica e aderência da produção ao escopo de pelo menos uma das linhas de pesquisa.
2. Exclusivamente para o Mestrado: Avaliação do Memorial, que levará em conta os seguintes critérios: a) Adequação do Memorial à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) Mérito, originalidade e relevância da proposta de Dissertação (segunda parte do Memorial); c) Foco e clareza dos objetivos da proposta de Dissertação; d) Exequibilidade da proposta.
3. Exclusivamente para o Doutorado: Avaliação do projeto de pesquisa, que levará em conta os seguintes critérios: a) Adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) Mérito, originalidade e relevância do projeto; c) Foco e clareza dos objetivos do projeto; d) Exequibilidade do projeto, considerando a metodologia, fundamentação teórica e cronograma.

Após etapa preliminar de análise da documentação e de avaliação do projeto de pesquisa (Doutorado) ou do Memorial (Mestrado), será decidida a aptidão do candidato para prosseguir para a 2ª etapa. Apenas prosseguirão para a 2ª etapa os candidatos considerados aptos pela Comissão de Seleção.

Segunda etapa:

Entrevista considerando a defesa do projeto de pesquisa (Doutorado), do Memorial (Mestrado) e da produção do candidato, bem como o interesse e disponibilidade em cursar o respectivo curso. Todas as entrevistas serão realizadas por videoconferência.

7.3. Dos Critérios de Seleção

1ª etapa

- Análise de documentação: 3,0 pontos;
- Avaliação do projeto de pesquisa ou do Memorial: 3,0 pontos.

2ª etapa

- Entrevista: 4,0 pontos.

Critérios de desempate: maior nota, pela ordem, na avaliação do projeto de pesquisa (Doutorado) ou do Memorial (Mestrado), na entrevista e na análise da documentação.

7.4. Da Classificação Final

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos na soma dos critérios de avaliação das duas etapas.

A publicação do resultado final será realizada com base na classificação (nota) dos candidatos.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 08 de dezembro de 2020 no site do Programa <http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-sociais/ingresso-e-processo-seletivo/>.

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2021	03/08
Período de inscrições	01/09 a 30/10
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	Até 30/10
Análise do Projeto (Doutorado), do Memorial (Mestrado) e da Documentação (de todos os candidatos)	03/11 a 17/11
Divulgação dos resultados da primeira etapa	20/11
Realização das entrevistas (videoconferência)	23/11 a 04/12
Publicação do resultado do Processo Seletivo	Até 08/12
Prazo para interposição de recurso	Até 11/12

10. Disposições Gerais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

10.2. O Prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais será de 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso deverão ser encaminhados para o e-mail editalcsociais@pucrs.br, em um documento devidamente assinado, com justificativa de no máximo 10 linhas. Os referidos pedidos serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.

10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, por ventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.



- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUCRS.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Rafael Machado Madeira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais

ANEXO I

MEMORIAL (Mestrado)

A Comissão de Seleção utiliza o Memorial como um instrumento de análise do perfil do candidato, observando a sua trajetória acadêmica e profissional.

O candidato ao curso de Mestrado, ao elaborar o seu Memorial, apresenta uma retrospectiva de suas experiências vividas como estudante e/ou profissional. A partir dessa reflexão, explicita as principais razões que o instigam a cursar o Mestrado em Ciências Sociais da PUCRS.

Sugere-se uma modalidade de elaboração de Memorial:

1ª PARTE – o candidato expõe os aspectos mais relevantes de suas trajetórias – formação intelectual e profissional – analisando-as criticamente e/ou relacionando-as com a sua opção pelo Mestrado em Ciências Sociais.

2ª PARTE – o candidato apresenta de forma sucinta a temática que pretende investigar, indicando uma das três linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais¹ com a qual poderia eventualmente se articular, bem como seus interesses e possíveis procedimentos de pesquisa.

Quanto ao formato, o Memorial deve ser apresentado de acordo com as seguintes normas: não deve ultrapassar 10 páginas (com bibliografia); fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12; espaçamento 1,5; autor/data; notas explicativas, quando necessárias, no rodapé da própria página.

¹Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUCRS, recomenda-se a consulta ao site: <http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-cienciassociais/>